

PARECER Nº 01 /2014 - CEOF

DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS (CEO), sobre o Projeto de Lei n.º 1.986/2014 que abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 139.918.879,00 (cento e trinta e nove milhões, novecentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e nove reais).

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF, por meio da Mensagem n.º 228/2014 – GAG, o Projeto de Lei – PL n.º 1.986/2014, que abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 139.918.879,00 (cento e trinta e nove milhões, novecentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e nove reais).

O art. 1º do PL abre crédito adicional com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 129.671.883,00 (cento e vinte e nove milhões, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

II – crédito especial, no valor de R\$ 10.246.996,00 (dez milhões, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo IV.

Pelo art. 2º, o referido crédito será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei n.º 4.320/1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II do PL.

Por fim, os arts. 3º e 4º tratam, respectivamente, das cláusulas de vigência e de revogação das disposições em contrário.

O Projeto de Lei está instruído com Exposição de Motivos, a qual informa que o crédito suplementar visa reforçar a dotação para pagamento da folha de pessoal no mês de setembro/2014 e criar o subtítulo serviços médicos e odontológico aos policiais militares e seus dependentes. Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias oriundas de diversas emendas parlamentares, conforme negociação com os respectivos Gabinetes dos Autores.

No prazo regimental foram apresentadas emendas no âmbito desta Comissão, conforme consta da Tabela 1.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF (art. 64, II, "b"), compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre proposições que versem sobre créditos adicionais.

Pela análise do presente PL, constata-se que as normas legais e constitucionais¹ que disciplinam os créditos adicionais foram cumpridas. A Tabela 1 apresenta a situação de cada emenda proposta:

Tabela 1. Situação das emendas propostas

N.º Emenda	Autor	Situação	Justificativa
1	Benedito Domingos	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
2	Benedito Domingos	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
3	Robério Negreiros	Retirada	A emenda foi retirada a pedido do próprio autor, conforme Memo nº 149/2014.
4	Robério Negreiros	Retirada	A emenda foi retirada a pedido do próprio autor, conforme Memo nº 149/2014.
5	Robério Negreiros	Retirada	A emenda foi retirada a pedido do próprio autor, conforme Memo nº 149/2014.
6	Robério Negreiros	Retirada	A emenda foi retirada a pedido do próprio autor, conforme Memo nº 149/2014.
7	Robério Negreiros	Retirada	A emenda foi retirada a pedido do próprio autor, conforme Memo nº 149/2014.
8	Robério Negreiros	Retirada	A emenda foi retirada a pedido do próprio autor, conforme Memo nº 149/2014.
9	Robério Negreiros	Retirada	A emenda foi retirada a pedido do próprio autor, conforme Memo nº 149/2014.
10	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
11	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
12	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
13	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
14	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.

¹ Constituição Federal/1988; Lei n.º 4.320/1964; Lei Orgânica do Distrito Federal; Lei de Responsabilidade Fiscal; Plano Plurianual/2012-2015; Lei de Diretrizes Orçamentárias/2014; Lei Orçamentária Anual/2014.

N.º Emenda	Autor	Situação	Justificativa
15	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
16	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
17	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
18	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
19	Eliana Pedrosa	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
20	Eliana Pedrosa	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
21	Washington Mesquita	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
22	Washington Mesquita	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
23	Washington Mesquita	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
24	Washington Mesquita	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
25	Aylton Gomes	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
26	Aylton Gomes	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
27	Aylton Gomes	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
28	Aylton Gomes	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
29	Aylton Gomes	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
30	Aylton Gomes	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
31	Aylton Gomes	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
32	Aylton Gomes	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
33	Aylton Gomes	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
34	Aylton Gomes	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
35	Aylton Gomes	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
36	Washington Mesquita	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
37	Washington Mesquita	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
38	Prof. Israel Batista	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
39	Evandro Garla	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
40	Cláudio Abrantes	Retirada	A emenda foi retirada a pedido do próprio autor, conforme Memo nº 117/2014.
41	Cláudio Abrantes	Retirada	A emenda foi retirada a pedido do próprio autor, conforme Memo nº 117/2014.
42	Cláudio Abrantes	Retirada	A emenda foi retirada a pedido do próprio autor, conforme Memo nº 117/2014.
43	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
44	Cláudio Abrantes	Retirada	A emenda foi retirada a pedido do próprio autor, conforme Memo nº 117/2014.

N.º Emenda	Autor	Situação	Justificativa
45	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
46	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
47	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
48	Cláudio Abrantes	Retirada	A emenda foi retirada a pedido do próprio autor, conforme Memo nº 117/2014.
49	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
50	Cláudio Abrantes	Retirada	A emenda foi retirada a pedido do próprio autor, conforme Memo nº 117/2014.
51	Cláudio Abrantes	Retirada	A emenda foi retirada a pedido do próprio autor, conforme Memo nº 117/2014.
52	Rôney Nemer	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
53	Rôney Nemer	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
54	Rôney Nemer	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
55	Rôney Nemer	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
56	Rôney Nemer	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
57	Rôney Nemer	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
58	Rôney Nemer	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
59	Rôney Nemer	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
60	Rôney Nemer	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
61	Rôney Nemer	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
62	Rôney Nemer	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
63	Rôney Nemer	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
64	Rôney Nemer	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
65	Rôney Nemer	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
66	Rôney Nemer	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
67	Rôney Nemer	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
68	Rôney Nemer	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
69	Rôney Nemer	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
70	Washington Mesquita	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
71	Washington Mesquita	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
72	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
73	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
74	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
75	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
76	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.

N.º Emenda	Autor	Situação	Justificativa
77	Chico Leite	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
78	Chico Leite	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
79	Chico Leite	Retirada	A emenda foi retirada a pedido do próprio autor, conforme Memo nº 53/2014.
80	Chico Leite	Retirada	A emenda foi retirada a pedido do próprio autor, conforme Memo nº 53/2014.
81	Chico Leite	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
82	Dr. Michel	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
83	Dr. Michel	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
84	Dr. Michel	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
85	Chico Leite	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
86	Chico Leite	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
87	Dr. Michel	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
88	Dr. Michel	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
89	Evandro Garla	Acatada no valor de R\$ 200.00,00, conforme memorando do autor da emenda	A emenda não contém impropriedades técnicas.
90	Rôney Nemer	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
91	Rôney Nemer	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
92	Rôney Nemer	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
93	Rôney Nemer	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
94	Rôney Nemer	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
95	Rôney Nemer	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
96	Cristiano Araújo	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
97	Cristiano Araújo	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
98	Washington Mesquita	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
99	Robério Negreiros	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
100	Robério Negreiros	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
101	Robério Negreiros	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
102	Robério Negreiros	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
103	Robério Negreiros	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
104	Robério Negreiros	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
105	Robério Negreiros	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
106	Rôney Nemer	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.

N.º Emenda	Autor	Situação	Justificativa
107	Rôney Nemer	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.
108	Rôney Nemer	Acatada	A emenda não contém impropriedades técnicas.

Dessa forma, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento jurídico e favorece o desenvolvimento da atuação governamental, votamos pela **admissibilidade** e **aprovação** do **Projeto de Lei n.º 1.986/2014**, de autoria do Poder Executivo, com as emendas apresentadas e acatadas na forma da Tabela 1, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Sala das Comissões,

DEPUTADO

Presidente

DEPUTADO

Relator